

**Câmara Municipal de Oeiras**

Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**EDITAL 56 /2024**

Isaltino Morais, Licenciado em Direito  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o art.º 12º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 2 do Artigo 142.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, se encontrará a decorrer a partir do dia 12 de fevereiro de 2024 e pelo prazo de 15 dias, a discussão/consulta pública referente a uma Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/83, referente ao Lote 25 (atual n.º 30) localizado na Rua Carlos Paião, em Vila Fria, na freguesia de Porto Salvo, requerido por Pedro Miguel Inácio Sequeira, com o Processo de Loteamento n.º 2097/1978, nos termos do n.º 2 do art.º 27.

A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para [esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt](mailto:esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt)

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 7 de fevereiro de 2024

O Presidente

  
Isaltino Morais

**Câmara Municipal de Oeiras**

Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**AVISO**

Isaltino Morais, Licenciado em Direito  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o art.º 12º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 2 do Artigo 142.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, se encontrará a decorrer a partir do dia 12 de fevereiro de 2024 e pelo prazo de 15 dias, a discussão/consulta pública referente a uma Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/83, referente ao Lote 25 (atual n.º 30) localizado na Rua Carlos Paião, em Vila Fria, na freguesia de Porto Salvo, requerido por Pedro Miguel Inácio Sequeira, com o Processo de Loteamento n.º 2097/1978, nos termos do n.º 2 do art.º 27.

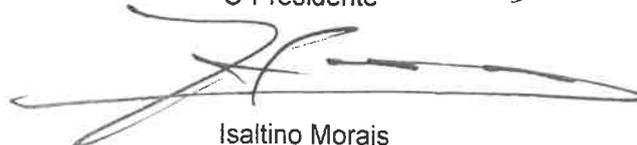
A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para [esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt](mailto:esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt)

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 7 de fevereiro de 2024

O Presidente



Isaltino Morais